



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE EL Dorado DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-036 FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220431**

Aos oito dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e dois, o Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-036 FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.

Empresa: CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 18.836.913/0001-08, estabelecida à RUA ANDORINHA, LARANJEIRAS, Caieiras SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO AUGUSTO CORREIA, C.P.F. nº 348.398.768-19, R.G. nº 353380052 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	PINÇA CRILE 18 cm RETA - Marca.: 6B INVENT PINÇA CIRURGICA ESTERELIZAVEL.	UNIDADE	20.00	53,400	1.068,00
00018	PINÇA CRILE 18CM RETA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: 6B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	25.00	53,400	1.335,00
00026	PINÇA KOCHER 20CM RETA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: 6B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	32.00	70,290	2.249,28
00027	PINÇA KOCHER 20CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: 6 B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	32.00	70,290	2.249,28
00035	TESOURA METZENBAUM 23CM CURVA - Marca.: 6B INVENT	UNIDADE	32.00	70,780	2.264,96
00042	PINÇA ALLIS 20CM 7X8 DENTES - Marca.: 6 B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	16.00	79,090	1.265,44
00043	PINÇA ALLIS 25CM 9X10 DENTES - Marca.: 6B INVENT EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	16.00	98,730	1.579,68
00047	PINÇA KELLY 18CM RETA - Marca.: 6B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	16.00	52,990	847,84
00048	PINÇA KELLY 16CM CURVA - Marca.: 6B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	16.00	35,500	568,00
00049	PINÇA KOCHER 18CM CURVA - Marca.: 6B INVENT Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	16.00	51,970	831,52
00050	colher cirúrgica para raspagens - Marca.: ABC 0054 Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	163,960	2.131,48
00051	CÚPULA MÉDIA PARA ARSPAGEM - Marca.: FAMI ITA Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	35,680	463,84
00059	Histerômetro de Collin 28cm ABC - Marca.: 6B INVEN T Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	69,790	907,27
00087	PINÇA ADSON 12 CM SEM DENTE - Marca.: 6B INVENT	UNIDADE	20.00	15,540	310,80

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELADORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00089	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. PINÇA COLLIN ANEL 17 CM - Marca.: 6B INVENT UNIDADE	10.00	87,910	879,10
00094	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA - Marca.: 6B IN UNIDADE VENT	60.00	27,220	1.633,20
00095	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA - Marca.: 6B I UNIDADE NVENT	40.00	27,220	1.088,80
00107	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. CAIXA BÁSICA PARA CURATIVO - Marca.: FAMI/BSZ UNIDADE contendo: 01 unid. - Estojo inóx 20 x 10 x 3 cm perfurado 01 unid. - Cabo de bisturi n. 3 01 unid. - Estilete Biolivlar 15 cm 01 unid. - Pinça Anatômica Dissecção 14 cm 01 unid. - Pinça Anatômica dente de rato 14 cm 01 unid. - Pinça Kocher 14 cm reta 01 unid. - Pinça Pean 16 cm 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm com wídea 01 unid. - Tesoura Cirúrgica 15 cm reta F/R	10.00	576,290	5.762,90
00112	Caixa para vasectomia - Marca.: FAMI/AD UNIDADE contendo: 01 unid. - Estojo Inóx 20 x 10 x 5 cm perfurado Fami Itá 01 unid. - Manta de silicone 01 unid. - Cabo para bisturi n. 3 01 unid. - Pinça Adson 12 cm com dente delicada 01 unid. - Pinça Adson 12 cm com serrilha delicada 02 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm curva 01 unid. - Pinça para dissecação do deferente com ponta lisa 01 unid. - Pinça para apreensão do deferente com ponta encaixe 01 unid. - Porta Agulha Derf 12 cm com wídea 01 unid. - Tesoura Iris 11 cm reta delicada	5.00	979,820	4.899,10
00113	Caixa para Postectomia ou Fimose - Marca.: FAMI/BS UNIDADE contendo: 01 unid. - Estojo inox 20 x 10 x 05 cm perfurado Fami Itá 01 unid. - Cabo de Bisturi n. 3 01 unid. - Cabo de Bisturi n. 4 02 unid. - Pinça Adson 12 cm com dente delicada 02 unid. - Pinça Adson 12 cm com serrilha delicada 01 unid. - Pinça Crile 16 cm reta 04 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm curva 04 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm reta 01 unid. - Pinça Pean 14 cm para assepsia 01 unid. - Porta Agulha Derf 12 cm com wídea 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm com wídea 01 unid. - Tesoura Iris 11 cm curva delicada 01 unid. - Tesoura Metzembraum 14 cm curva delicada 01 unid. - Tesoura Metzembraum 14 cm reta delicada 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 15 cm reta delicada	5.00	1.100,000	5.500,00
			VALOR TOTAL R\$	37.835,49

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 Q 01 LOTE 24 S/N°, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 3322-4545, representada neste ato pelo Sr(a). DJANIA DA SILVA OLIVEIRA, C.P.F. n° 636.437.232-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CAIXA 42 X 28 X 12 cm AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: MS1 UNIDADE 0253649001	UNIDADE	32.00	780,000	24.960,00
00031	PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA AÇO INOXIDÁVEL - Ma UNIDADE rca.: MS 10304850055	UNIDADE	29.00	75,750	2.196,75
00032	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL - M UNIDADE arca.: MS 10304850055	UNIDADE	29.00	75,750	2.196,75
00033	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável SACA FIBROMA DOYEN (MIOMA)16CM FINO - Marca.: MS10 UNIDADE 30148500054	UNIDADE	42.00	65,830	2.764,86
00034	TESOURA MAYO STILLE 17CM RETA - Marca.: MS 1030485 UNIDADE 0053	UNIDADE	32.00	52,900	1.692,80
00038	CAIXA 18 X 08 X 05CM AÇO INOXIDAVEL - Marca.: MS UNIDADE	UNIDADE	13.00	94,500	1.228,50
00044	PINÇA CHERON 24CM - Marca.: FAMILIA DE INSTRUMEN UNIDADE	UNIDADE	14.00	73,220	1.025,08

**RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00064	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável DILATADO UTERINO VELA HEGAR Nº 02 - Marca.: INST UNIDADE . CIRURGICO	13.00	46,840	608,92
00065	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável DILATADO UTERINO VELA HEGAR Nº 03 - Marca.: INST UNIDADE RU. CIRURGICO	13.00	46,840	608,92
00067	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável DILATADO UTERINO VELA HEGAR Nº 05 - Marca.: INST UNIDADE . CIRURGICO	13.00	55,490	721,37
00068	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável DILATADO UTERINO VELA HEGAR Nº 06 - Marca.: INST UNIDADE R.CIRURGICO	13.00	55,490	721,37
00086	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável CAIXA 32X16X08 CM - Marca.: CAIXA UNIDADE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	10.00	254,000	2.540,00
00114	Caixa para ortopedia - Marca.: ABC UNIDADE contendo: 01 unid. - Estojo inóx 28 x 14 x 6 cm perfurado 02 unid. - Pinça Anatômica 14 cm com dentes 02 unid. - Pinça Anatômica Dissecção 14 cm 02 unid. - Pinça Anatômica 18 cm com dentes 02 unid. - Pinça Anatômica Dissecção 18 cm 02 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm curva 01 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm reta 08 unid. - Pinça Kocher 18 cm reta 01 unid. - Pinça Pean 16 cm 04 unid. - Pinça Backhaus 13 cm 01 unid. - Pinça Allis 18 cm 01 unid. - Pinça Kelly 18 cm curva 01 unid. - Pinça Kelly 18 cm reta 02 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm com wídea 01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm com wídea 01 unid. - Tesoura Metzembraum 18 cm curva 01 unid. - Tesoura Metzembraum 18 cm reta 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm curva 01 unid. - Tesoura Mayo Stille 17 cm reta 04 unid. - Afastador Farabeuf 15 x 150 mm 01 unid. - Cabo para bisturi n. 3 01 unid. - Cabo para bisturi n. 4	4.00	2.440,550	9.762,20
00115	Estojo cirúrgicos. 12 x 5 x 2 cm - Marca.: ABC UNIDADE caixa retangular perfurada fabricada em aço inoxidável. Utilizado para acondicionamento e esterilização de instrumentos	50.00	49,500	2.475,00
VALOR TOTAL R\$				53.502,52

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS; C.N.P.J. nº 26.043.097/0001-03, estabelecida à RUA SAO JOSE STUPELLO, PARQUE ANHANGUE, Ribeirão Preto SP, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, C.P.F. nº 022.513.244-37, R.G. nº 3620398516 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Aspirador Yankauer 27cm Aço Inox - Marca.: FATO 27 cm/8 mm CROMADO.	UNIDADE	10.00	115,000	1.150,00
00010	TESOURA MAYO STILLE 17CM CURVA - Marca.: FATO UNIDADE	UNIDADE	41.00	54,000	2.214,00
00011	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável TESOURA METZENBAUM 18CM CURVA - Marca.: FATO UNIDADE	UNIDADE	48.00	50,000	2.400,00
00013	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável AFASTADOR FARABEU 13MM/20CM ADULTO - Marca.: FATO UNIDADE	UNIDADE	20.00	27,900	558,00
00024	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável PINÇA KOCHER 16CM RETA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: FA UNIDADE TO	UNIDADE	32.00	39,000	1.248,00
00025	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável PINÇA KOCHER 16 cm CURVA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: UNIDADE FATO	UNIDADE	16.00	39,000	624,00
00028	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável PINÇA MIXTER 24CM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: FATO UNIDADE	UNIDADE	16.00	124,000	1.984,00
00030	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável PINÇA POZZI 24CM COLO UTERINO AÇO INOXIDÁVEL - Mar UNIDADE ca.: FATO	UNIDADE	29.00	64,000	1.856,00
00036	Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável VALVULA DOYEN 45 X 120MM - Marca.: FATO UNIDADE	UNIDADE	26.00	249,000	6.474,00
00039	PINÇA DISSEC.ANATOMICA 16CM AÇO INOXIDAVEL - Marca UNIDADE	UNIDADE	26.00	16,000	416,00

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



.: FATO					
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00040	TESOURA SPENCER 11,5CM - Marca.: FATO	UNIDADE	16.00	43,000	688,00
00046	PINÇA FAURE 22CM CURVA ART.UTER. - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	92,000	1.196,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00057	ESPECULO VAGINAL N° 02 - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	55,000	715,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00058	ESPECULO VAGINAL N° 03 - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	55,000	715,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00060	PINÇA CHERON 25 CM - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	73,000	949,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00061	PINÇA WINTER 28 CM CURVA - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	130,000	1.690,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00062	PINÇA WINTER 28 CM RETA - Marca.: FATO	UNIDADE	13.00	130,000	1.690,00
PINÇA WINTER 28 CM RETA Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00069	DILATADO UTERINO VELA HEGAR N° 07 - Marca.: FATO	UNIDADE	5.00	55,000	275,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00070	DILATADO UTERINO VELA HEGAR N° 08 - Marca.: FATO	UNIDADE	8.00	55,000	440,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00071	DILATADO UTERINO VELA HEGAR N° 09 - Marca.: FATO	UNIDADE	7.00	57,000	399,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00072	DILATADO UTERINO VELA HEGAR N° 10 - Marca.: FATO	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00074	VALVULA AUVARD C/ PESO 26 CM - Marca.: FATO	UNIDADE	12.00	520,000	6.240,00
00078	VALVULA DE BREISKY 140X35 MM - Marca.: FATO	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00081	TESOURA METZENBAUM 15 CURVA - Marca.: FATO	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL					
00088	PINÇA BACKHAUS 10 CM PARA CAMPO - Marca.: FATO	UNIDADE	50.00	33,900	1.695,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL.					
00090	PINÇA CRILE 14 CM RETA - Marca.: FATO	UNIDADE	40.00	31,500	1.260,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL					
00091	PINÇA CRILE 14 CM CURVA - Marca.: DFATO	UNIDADE	60.00	31,600	1.896,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL					
00092	PINÇA COM DENTE DE RATO 16 CM - Marca.: FATO	UNIDADE	10.00	17,500	175,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL					
00093	PINÇA FOERSTER 18 CM RETA - Marca.: FATO	UNIDADE	10.00	55,600	556,00
AÇO INOXIDAVEL.					
00096	PINÇA KOCHER 14 CM RETA - Marca.: FATO	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL					
00099	TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA - Marca.: FATO	UNIDADE	10.00	38,000	380,00
00111	Caixa para inserção de DIU - Marca.: FATO	UNIDADE	8.00	656,000	5.248,00
Contendo: 01 unid. - Estojo Inóx 26 x 12 x 6 cm perfurado 01 unid. - Pinça Cheron 24 cm 01 unid. - Pinça Pozzi 24 cm 01 unid. - Tesoura Metzembbaum 26 cm reta 01 unid. - Histerômetro Collin 28 cm 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 1 pequeno 01 unid. - Espéculo Vaginal Collin n. 2 médio					
VALOR TOTAL R\$					50.371,00

Empresa: P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO, NOVA OLINDA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOAO CARLOS FERREIRA DE ARAUJO, C.P.F. n° 093.416.412-68, R.G. n° 2374470 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AFASTADOR CIRURGICO MANUAL Modelo: Farabeuf - Mar ca.: GOLGRAN	UNIDADE	10.00	19,940	199,40
Formato Ponta Pontas Duplas, Dimensão Total Cerca De 7 Mm X 10 Cm, Material Aço Inoxidável, Esterilidade Esterilizável					
00008	PINÇA FOERSTER 20CM RETA - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	15.00	69,000	1.035,00
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					
00015	PINÇA ALLIS 20CM 5X6 DENTES AÇO INOXIDÁVEL - Marca .: GOLGRAN	UNIDADE	12.00	63,090	757,08
Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável					

RUA RIO VERMELHO N° 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00017	PINÇA BABCOCK 20CM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: GOLGRA UNIDADE	12.00	78,860	946,32
	N Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável			
00023	PINÇA FOERSTER 24CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: UNIDADE	13.00	91,900	1.194,70
	GOLGRAN Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável			
00045	PINÇA COLLIN 25CM 1X2 P/INSTRUMENTO - Marca.: GOLG UNIDADE	14.00	80,040	1.120,56
	RAN Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável			
00066	DILATADO UTERINO VELA HEGAR Nº 04 - Marca.: GOLG UNIDADE	13.00	60,000	780,00
	RAN Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável			
00073	CAIXA 42 18X09 COM FAMI - Marca.: GOLGRAN UNIDADE	10.00	494,950	4.949,50
00075	P.A.HEANEY 26 CM C/WIDIA - Marca.: HARTE/AD UNIDADE	14.00	699,900	9.798,60
00084	CABO 3 PARA BISTURI 13 CM (PARA LAM. 10,11,12,15) UNIDADE	10.00	11,200	112,00
	- Marca.: GOLGRAN			
00085	CABO 4 PARA BISTURI (LAMINA 20 A 24) - Marca.: GO UNIDADE	10.00	11,200	112,00
	LGRAN			
00100	CAIXA COMPLETA DE MATERIAL CIRURGICO PARA PARTO NO UNIDADE	5.00	5.496,200	27.481,00
	RMAL - Marca.: ABC Caixa composta pelos seguintes itens:01 Forceps Ginecológico Simpson. 30 cm Forceps ginecológico Simpson Braun 30cm01 Forceps Ginecológico Simpson. 36 cm Forceps ginecológico Simpson Braun 36cm04 Pinça Allis pinça allis 15cm01 Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm Pinça anatômica dente de rato 16cm01 Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm Pinça anatômica serrilhada 16cm06 Pinça Backaus. 13 cm Pinça backaus 13cm01 Pinça Cheron. 24 cm pinça cheron 24cm01 Pinça Foester Reta para Curativo. 20 cm Pinça Foerster reta 20cm04 Pinça Rochester Carmalt Reta. 20 cm01 Pinça Rompe Bolsa. 20 cm 01 Porta Agulha Mayo Hegar. 18 cm porta agulha mayo hegar com videa 20cm01 Tesoura Cirúrgica Reta Fina Fina. 17 cm Tesoura cirúrgica fina fina reta 17cm01 Tesoura Mayo Curva. 17 cm01 Tesoura Mayo Reta. 17 cm02 Válvula de Doyen. 45 x 90 mm			
00101	CAIXA COMPLETA DE MATERIAL CIRURGICO PARA CESÁRIAN UNIDADE	5.00	6.952,000	34.760,00
	A - Marca.: ABC DEVERA CONTER:01 Afastador Baufour Valvula Reta. 70 x 100 mm01 Afastador Farabeuf (par). 1,5 x 15 cm Afastador Farabeuf - 1,5x15cm (par)01 Aspirador Yankauer Angulado aspirador yankauer para amigdala01 Cabo de Bisturi N.º: 4 Cabo de Bisturi Nº401 Espatula Reverdin Baioneta01 Estilete Bolivar. 18 cm Estilete Biolivar 18cm01 Estojo de Inox. 42 x 28 x 12 cm06 Pinça Allis. 15 cm Pinça Allis 15cm01 Pinça Anatômica Dente de Rato. 16 cm Pinça anatômica dente de rato 16cm01 Pinça Anatômica Dente de Rato. 20 cm Pinça anatômica dente de rato 20cm01 Pinça Anatômica Dissecção. 16 cm Pinça anatômica serrilhada 18cm01 Pinça Anatômica Dissecção. 20 cm Pinça anatômica serrilhada 18cm08 Pinça Backaus. 13 cm Pinça backaus 13cm06 Pinça Crile Curva. 16 cm Pinça Crile curva 14cm04 Pinça Crile Reta. 16 cm Pinça Crile reta 16cm02 Pinça Faure Artéria Uterina. 22 cm02 Pinça Foerster Reta para Curativo. 20 cm Pinça Foerster reta 20cm01 Pinça Pata de Gato Russa. 20 cm Pinça pata de gato - Russa 20cm02 Pinça Rochester Pean Curva. 18 cm Pinça Rochester curva 18cm02 Pinça Rochester Pean Reta. 18 cm Pinça Rochester reta 18cm01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm porta agulha mayo hegar com videa 16cm01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 20 cm porta agulha mayo hegar com videa 20cm01 Tentacacula Tentacacula01 Tesoura Cirúrgica Reta Tesoura cirúrgica fina fina reta 17cm12 Pinça Mosquito Curva. 12 cm pinça mosquito cv 12cm 06 Pinça Mosquito Reta. 12 cm pinça mosquito reta 12cm01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 16 cm porta agulha mayo hegar com			



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



	videa 16cm02 Porta Agulha Mayo Hegar sem Vídea. 18 cm porta agulha mayo hegar sem videa 18cm01 Tesoura Cirúrgica Reta Romba Romba. 15 cm Tesoura cirúrgica romba romba reta 17cm01 Tesoura Mayo Curva. 14 cm01 Tesoura Metzemaum Curva. 18 cm tesoura metzemaum curva 18cm01 Válvula de Doyen. 45 x 120 mm 01 Válvula de Doyen. 45 x 90 mm.			
00102	CAIXA COMPLETA DE MATERIAL CIRURGICO PARA LAQUEADU UNIDADE RA - Marca.: GOLGRAN 01 unid. - Estojo inóx 28 x 14 x 6 cm perfurado02 unid. - Cuba inóx para assepsia 8 cm01 unid. - Pinça Cheron 25 cm01 unid. - Afastador Farabeuf 13 x 125 mm02 unid. - Pinça Anatômica dente de rato 14 cm01 unid. - Pinça Anatômica dissecação 14 cm02 unid. - Pinça Kocher 14 cm reta04 unid. - Pinça Kelly 14 cm reta06 unid. - Pinça Backhaus 13 cm04 unid. - Pinça Allis 15 cm01 unid. - Cabo de bisturi n. 401 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 12 cm com vídea01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm com vídea	5.00	1.607,500	8.037,50
00103	CAIXA COMPLETA DE MATERIAL CIRURGICO PARA HÉRNIA - UNIDADE Marca.: GOLGRAN DEVERÁ CONTER: 01 unid. - Estojo Inóx 20 x 10 x 05 cm perfurado Fami Itá01 unid. - Afastador Farabeuf Infantil 10 x 120 mm01 unid. - Cabo para bisturi n. 301 unid. - Cuba para assepsia 8 cm Fami Itá02 unid. - Pinça Adson 12 cm com serrilha delicada02 unid. - Pinça Adson 12 cm com dente delicada06 unid. - Pinça Backhaus 11 cm04 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm reto, 05 unid. - Pinça Halstead Mosquito 12 cm curvo01 unid. - Pinça Pean 14 cm01 unid. - Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm com vídea01 unid. - Tesoura Metzemaum 14 cm curva delicada	5.00	1.180,000	5.900,00
00104	CAIXA COMPLETA DE MATERIAL CIRURGICO PARA VARICOC UNIDADE ELES - Marca.: ABC DEVERA CONTER: 01 Afastador Farabeuf. (par) 1,0 x 12 cm01 Cabo de Bisturi N.º: 03 Cabo de Bisturi N°302 Gancho Gilles Delicado gancho gilles delicado01 Pinça Adson Dente de Rato. 12 cm Pinça adson dente de rato 12cm01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm pinc?a adson serrilhada 12cm01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm pinca mosquito cv 12cm01 Pinça Pean. 14 cm pinc?a pean 14cm01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm Porta agulha Mayo Hegar 12cm com videa01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm porta agulha mayo hegar com videa 14cm01 Tesoura Iris c/ Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm01 Estojo de Inox. 20 x 10 x 03 cm	5.00	1.019,000	5.095,00
00108	CAIXA PARA GINECOLOGIA (AMBULATÓRIO) - Marca.: GOL UNIDADE GRAN Espéculo de Collin n?1 pequeno vaginal 1 Pç. Espéculo de Collin n?2 médio vaginal 110x35mm 1 Pç. Espéculo de Collin n?3 grande vaginal 120x40mm 1 Pç. Pinça Cheron 25cm 1 Pç. Pinça Foerster reta c/serrilha 20cm 1 Pç. Pinça Thoms Gaylor p/biopsia 24cm	10.00	802,500	8.025,00
00109	CAIXA PARA RETIRADA DE PONTOS - Marca.: ABC UNIDADE Pinça dissecação (anatômica) c/serr.14cm 1 Pç. Pinça dissecação c/dente de rato 14cm 1 Pç. Tesoura Spencer reta 12cm 1 Pç. Cabo de bisturi n°3 (lâminas 10,11,12,15) 12cm 1 Pç. Caixa cirúrgica 18x8x5cm perfurada	15.00	194,490	2.917,35
00110	CAIXA PARA SUTURAS EM GERAL - Marca.: GOLGRAN UNIDADE CONTENDO: Afastador Farabeuf 10cm x 6mm 1 Pç. Pinça Foerster serrilha reta 18cm 2 Pç. Pinça Halstead-Mosquito cva c/serrilha hem.12cm 2 Pç. Pinça Kelly curva hemostática 14cm 2 Pç. Pinça Pean-Murphy reforçada 16cm 1 Pç. Pinça Adson c/serrilha 12cm 1 Pç. Pinça Adson c/dente 12cm 1 Pç. Porta-agulha Mayo-Hegar	20.00	660,420	13.208,40



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDERADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00116	14cm c/serrilha 1 Pç. Tesoura Mayo-Stille reta 14cm 1 Pç. Tesoura Metzenbaum curva 18cm 2 Pç. Cabo de bisturi n°3 ( lâminas 10,11,12,15) 12cm Estojo cirúrgicos 20 x 10 x 5 cm - Marca.: GOLGRAN UNIDADE caixa retangular perfurada fabricada em aço inoxidável. Utilizado para acondicionamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos. 20 x 10 x 5 cm	70.00	108,900	7.623,00
00117	Estojo cirúrgicos 18 x 8 x 3 cm - Marca.: GOLGRAN UNIDADE caixa retangular perfurada fabricada em aço inoxidável. Utilizado para acondicionamento e esterilização de instrumentos cirúrgicos. 18 x 8 x 3 cm	80.00	78,900	6.312,00
VALOR TOTAL R\$ 140.364,41				

Empresa: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES; C.N.P.J. n° 08.393.709/0001-06, estabelecida à AV PEDRO MIRANDA, N° 2670., PEDREIRA, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). LUIS ANTONIO DA SILVA DELGADO, C.P.F. n° 593.645.802-49, R.G. n° 2823197 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	PINÇA ALLIS 18 cm 5X6 DENTES - Marca.: ABC Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Allis, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 5 X 6 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 18 Cm, Componente: C, Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável.	UNIDADE	20.00	79,800	1.596,00
00006	PINÇA CRILE 16 cm CURVA - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	20.00	41,950	839,00
00007	PINÇA C/DENTE RATO 18CM EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	44.00	28,300	1.245,20
00014	ESPATULA RIBBON 300X40MM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	6.00	59,950	359,70
00016	PINÇA ALLIS 18CM 6X7 DENTES AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	12.00	78,950	947,40
00019	PINÇA CRILE 16CM CURVA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	9.00	38,950	350,55
00020	PINÇA DISSEC. ANATOMICA 18CM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	25.00	24,700	617,50
00021	PINÇA DISSEC. ANATOMICA 20CM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	28,100	365,30
00022	PINÇA C/DENTE RATO 25CM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	32,800	426,40
00029	PINÇA MUSEUX 24CM RETA AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	26.00	123,400	3.208,40
00037	VALVULA DOYEN 60 X 90MM - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	16.00	236,950	3.791,20
00041	AFASTADOR BALFOUR 24CM C/VALVULA - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	843,750	10.968,75
00052	CURETA RECAMBIER N° 01 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	95,000	1.235,00
00053	CURETAGEM RECAMBIER N° 02 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	95,000	1.235,00
00054	CURETA RECAMBIER N° 03 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	95,000	1.235,00
00055	CURETAGEM RECAMBIER N° 04 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	95,000	1.235,00
00056	CURETA RECAMBIER N° 05 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	95,100	1.236,30
00063	DILATADOR UTERINO VELA HEGAR N° 01 - Marca.: ABC Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	13.00	46,700	607,10
00079	PINÇA FAURE 24 CM ARTERIA UTERINA - Marca.: ABC MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	20.00	587,990	11.759,80
00080	TESOURA CIRURGICA R/FINA 15 CM RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	20.00	28,860	577,20

RUA RIO VERMELHO N° 01, QD. 51, CENTRO





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELTORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



00082	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL AFASTADOR 10MM/12CM INFANTIL - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	18,190	181,90
00083	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. AFASTADOR KOCHER/VOLKMAN ROMBO 4 GANCHOS 22 CM - M arca.: ABC	UNIDADE	10.00	105,320	1.053,20
00098	MATERIAL: AÇO INOXIDAVEL. TESOURA CIRURGICA R/ROMBA 15 CM RETA - Marca.: ABC	UNIDADE	10.00	29,880	298,80
				VALOR TOTAL R\$	45.369,70

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA





O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**



**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-036 FMS, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser



aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2022-036 FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ELDORADO DOS CARAJÁS-PA, 04 de Agosto de 2022

MUNICÍPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS  
C.N.P.J. nº 12.455.597/0001-48  
CONTRATANTE

D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. nº 03.602.727/0001-37  
CONTRATADO

CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
C.N.P.J. nº 18.836.913/0001-08

RUA RIO VERMELHO Nº 01, QD. 51, CENTRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS**  
Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás



**CONTRATADO**

**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS**  
C.N.P.J. nº 26.043.097/0001-03  
**CONTRATADO**

**SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**  
C.N.P.J. nº 08.393.709/0001-06  
**CONTRATADO**

**P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME**  
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00  
**CONTRATADO**